



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### INDICAÇÃO Nº 007/2025

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,  
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. o Sr. DALTON PERIM, **QUE SEJA CONCEDIDO REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

#### JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos desempenham papel essencial na administração municipal, sendo responsáveis pela prestação de serviços fundamentais à população. No entanto, a defasagem salarial, agravada pelo aumento da inflação e do custo de vida, tem reduzido o poder de compra da categoria, impactando diretamente sua qualidade de vida e motivação profissional.

A valorização dos servidores não se trata apenas de uma questão financeira, mas de reconhecimento pelo trabalho desempenhado em prol da coletividade. Um reajuste justo contribuirá para a melhoria do desempenho funcional, refletindo diretamente na qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Além disso, a adequação salarial fortalece a economia local, garantindo maior estabilidade social e estimulando o desenvolvimento do município. Dessa forma, solicitamos que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar o reajuste, considerando os índices inflacionários e as condições orçamentárias do município.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o compromisso da administração municipal para atender a essa importante demanda, que visa garantir condições mais dignas aos servidores públicos de Venda Nova do Imigrante.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**  
Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 39003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.